

Dia 18 de Outubro de 1991:

Das 9,00 às 13,00 horas.

Presidente:

Major de infantaria n.º 08 850 168, Armando Fermeiro.

Vogais:

Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dr.ª Maria Helena Teixeira;

Dr. Fong Man Tat.

Secretário:

Chefe n.º 210 851, Albano M. Cervantes/PSP.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Setembro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 140/GM/91

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba da classificação económica 04-01-05-01, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano, aprovado pela Portaria n.º 13/91/M, de 28 de Janeiro, sob a designação: Transferências correntes — Outras — Festival Internacional de Música;

Sob proposta do Instituto Cultural de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Outras — Festival Internacional de Música, na importância de \$ 10 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/90/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Classificação económica	Designação	Dotação
	<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>	
01-01-00-00	<i>Remunerações certas e permanentes</i>	
01-01-01-00	<i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 273 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 000,00
01-01-05-00	<i>Salários do pessoal eventual</i>	
01-01-05-01	Salários	\$ 449 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 160 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 53 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 46 000,00
01-02-00-00	<i>Remunerações acessórias</i>	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 40 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 15 000,00
01-05-00-00	<i>Previdência Social</i>	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 4 800,00
01-06-00-00	<i>Compensação de encargos</i>	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 5 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	
02-01-00-00	<i>Bens duradouros</i>	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 8 000,00
02-02-00-00	<i>Bens não duradouros</i>	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 20 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 5 000,00
02-03-00-00	<i>Aquisição de serviços</i>	

Classificação económica	Designação	Dotação
	<i>Despesas correntes</i>	
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 1 510 000,00
02-03-05-00	<i>Transportes e comunicações</i>	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 1 860 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 160 200,00
02-03-06-00	Representação	\$ 43 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 1 210 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 3 751 000,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	
05-02-00-00	<i>Seguros</i>	
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
05-04-00-00	<i>Diversas</i>	\$ 340 000,00
	<i>Total</i>	\$ 10 000 000,00

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 141/GM/91

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e sob proposta dos competentes Serviços, nomeio como membros da Comissão do Domínio Público Hídrico de Macau a dr.ª Maria João Castro e o capitão-tenente SEH, José Francisco Soares Fernandes, em substituição, respectivamente, do dr. Luís Filipe Nunes Cabral Moura e do capitão-de-fragata Rui Manuel Sá Leal.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Outubro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Agosto de 1991, anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Setembro do mesmo ano:

Regina Maria César Guerreiro, terceiro-oficial da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego — transferida, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para um dos lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, constante do mapa anexo à Portaria n.º 41/90/M. de 19 de Fevereiro, e ainda não provido.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Outubro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rectificação

Por ter sido publicada com inexactidão, no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 34, de 29 de Agosto de 1991, a Lei n.º 11/91/M, rectifica-se o seguinte:

No artigo 3.º, n.º 2, alínea f), onde se lê:

« . . . , que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao processo da sociedade, . . . »

deve ler-se:

« . . . , que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade, . . . ».

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 7 de Outubro de 1991. — O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 152/SATOP/91

Havendo necessidade de substituir a actual representante efectiva da Direcção dos Serviços de Economia na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Economia que mereceu a aprovação do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças;